DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Vigilância Sanitária 2
Processo Administrativo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto
CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto
CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.063/2026
de 05 de outubro de 2026.

*"Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo do "Dia do Servidor Público" de **28 de outubro** para **30 de outubro de 2026**, e dá outras providências".*

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 28 de outubro é consagrado à comemoração do Dia do Servidor Público;

Considerando a conveniência administrativa de transferir o ponto facultativo para o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica transferido, excepcionalmente no corrente exercício, o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) para o dia **30 de outubro de 2026 (sexta-feira),** observado o disposto no Art. 3º deste decreto**.**

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, haverá expediente normal nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira)**.**

Art. 3º - O disposto no caput do artigo 1º não se aplica às unidades ou órgãos que prestam serviços essenciais e de interesse público, que por sua natureza, exigem funcionamento ininterrupto, competindo aos secretários ou diretores editar instruções sobre horário a ser observado, bem como promover a organização das escalas e dos plantões.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 05 de outubro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO

Portarias

PORTARIA Nº 316/2026
de 05 de outubro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhorita Isabele Campos Machado, portadora do RG. nº 59.987.***-0, CPF nº 500.256.***-01, para exercer o emprego de Coordenador de Divisão de Controle Administrativo-Saúde de provimento em comissão, criado pelo artigo 11 da Lei Municipal nº 2.134, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - A servidora terá os vencimentos como parcela única conforme valor fixado na Tabela de Vencimentos de Empregos Comissionados e em função comissionada, constante do anexo II da Lei nº 2.230/2023., e alterações posteriores.

Art. 3º - A nomeada terá como atribuições as competências estabelecidas no Anexo I da Lei 2.134/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de outubro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

Vigilância Sanitária

Processo Administrativo

PROCESSO/PROTOCOLO: 057/2026 – RAZÃO SOCIAL: RECANTO BOM VIVANT LTDA CNPJ: 63.207.221/0001-55. ENDEREÇO: Estrada Municipal João Moreira, 258 - Município: Capela do Alto – SP. Em 25/08/2026, lavrado AIF nº 0005 e

concedido prazo de 10 dias para infrator entrar com defesa. Em 02/09/2026, o solicitante apresentou defesa. Em 08/09/2026, a Coordenação da VISA indefere a solicitação/ recurso apresentado e julga procedente a autuação. Em 11/09/2026, lavrado AIP Nº 0049 – Multa, concedido prazo de 10 dias para infrator entrar com defesa. Em 25/09/2026, após prazo concebido, lavrado Notificação de Recolhimento de multa AIF Nº 0019 e entregue "Guia de Recolhimento de Multa", onde foi concedido prazo de 30 dias para recolhimento ao órgão arrecadador competente.

Licitações e Contratos

Ratificação

ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2026.
Dispensa 041/2026.
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Henrique Daniel Leme, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e

Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/21, com vistas à DP de licitação para aquisição de uniformes para o Projeto Feliz Amanhã e Centro Dia Idoso.

Empresa: JOYCE CAROLINE DA CONCEICAO CONFECCOES

LTDA, NO VALOR DE R$: 20.200,00 (vinte mil reais).

Capela do Alto, 05 de outubro de 2026.

Henrique Daniel Leme

Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 032/2026 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro às Empresas: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 03.945.035/0001-91, no valor de R$ 1.984,00, empresa: BIV-BRASIL IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA - 63.487.285/0001-57, no valor de R$ 14.445,00, empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 03.652.030/0006-85 no valor de R$33.830,00, empresa: CIRURGICA OLIMPIO - 01.140.868/0001-50, no valor de R$ 43.857,50, empresa: CIRURGICA UNIÃO LTDA - 04.063.331/0001-21, no valor de R$ 15.868,60, empresa: CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 60.599.605/0001-72, no valor de R$ 9.632,18, empresa: ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 19.336.532/0001-22, no valor de R$ 2.188,00, empresa: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 24.826.631/0005-56, no valor de R$ 52.294,00, empresa: IMPERIUM HBD CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - 35.608.656/0001-76, no valor de R$ 58.372,50, empresa: RE DA SILVA E SILVA LTDA - 29.765.537/0001-24, no valor de R$ 31.045,60.

Capela do Alto, 05 de outubro de 2026.

Henrique Daniel Leme

Prefeito Municipal

.....